



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 011/2024.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores”

JONAS SILVA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28 de outubro.

Considerando a importância destes profissionais para a boa e eficaz gestão pública, e para o bom andamento dos serviços públicos do Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
24 de outubro de 2024.

JONAS SILVA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores